



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Compras e Contratos

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Termo de Apostilamento

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 25/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: SLG COMÉRCIO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, fornecimento, instalação, treinamento, testes e manutenção dos sistemas e equipamentos componentes do sistema de segurança do imóvel sede da Secretaria Municipal da Fazenda SF. O Sistema de Segurança terá a finalidade de monitorar visualmente através de câmeras, as principais áreas de acesso e circulação: de catracas de controle de acesso, sensores de abertura de portas, leitoras de cartão e fechaduras eletromagnéticas de modo a permitir a monitoração e controle de acesso ao ambiente; também está incluso o fornecimento de totens de autoatendimento

PROCESSO: 6017.2018/0005334-6

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo** IPC/FIPE de **9,2931%**, a partir de 26/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual da manutenção com aplicação do **índice de reajuste definitivo**, passará a ser de **R\$ 110.167,44 (cento e dez mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** e o valor mensal de **R\$ 9.180,62 (nove mil cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda



Evandro Luis Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Em 23/09/2022, às 10:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070389247** e o código CRC **49CD4D14**.

Referência: Processo nº 6017.2018/0005334-6

SEI nº 070389247